

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Junho de 2022.

|  |                          |           |                |           |                |           |                |             |                |
|--|--------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|-------------|----------------|
|  | Desenvolvimento de Games | -         | -              | -         | -              | 02        | 66:40          | 80          | 66:40          |
| <b>TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL</b> |                          | <b>19</b> | <b>633:20</b>  | <b>25</b> | <b>833:20</b>  | <b>31</b> | <b>1033:20</b> | <b>3000</b> | <b>2500:00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                          | <b>43</b> | <b>1433:20</b> | <b>43</b> | <b>1433:20</b> | <b>43</b> | <b>1433:20</b> | <b>5160</b> | <b>4300:00</b> |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO</b>              |                          | -         |                |           |                |           |                |             |                |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>                        |                          |           | <b>4.300h</b>  |           |                |           |                |             |                |

## PORTARIA Nº 132-R, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**Cria Núcleos Estaduais de Apoio à Inclusão Escolar - NAPIEs nas Superintendências Regionais de Educação do Estado do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria nº **148-R**, de 17 de junho de 2021, que normatiza a criação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIEs e dá demais providências;
- o que consta no encaminhamento E-Docs nº 2021-GV7CVP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Núcleos Estaduais de Apoio à Inclusão Escolar - NAPIEs nas Superintendências Regionais de Educação do Estado do Espírito Santo, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2022

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 132-R, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

### NÚCLEOS ESTADUAIS DE APOIO PEDAGÓGICO À INCLUSÃO ESCOLAR - NEAPIES

| Item | Denominação   | Endereço de funcionamento   | Escola-Referência   | SRE                    | Início              |
|------|---|---|---|------------------------|---------------------|
| 01   | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Afonso Cláudio         | Avenida Marechal Deodoro, Nº 72, Centro - Afonso Cláudio - ES.<br>CEP: 29600-000 - SRE Afonso Cláudio   | EEEFM Jose Cupertino - Rua Ute Amelia Gastin Pádua, Nº 49, São Tarcísio - Afonso Cláudio - ES.<br>CEP: 29600-000          | Afonso Cláudio         | 01 de Março de 2022 |
| 02   | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Barra de São Francisco | SRE Barra de São Francisco - Rua Prefeito Antonio Valli, Nº 934, Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES.<br>CEP: 29800-000 - SRE Barra de São Francisco | EEEFM Governador Lindenbergs - Rua Dirceu Cardoso, Nº 240 - Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco - ES, CEP: 29800-000 | Barra de São Francisco | 01 de Março de 2022 |
| 03   | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Cariacica              | Rua Trinta e Um de Março, Nº 271, Itacibá, Cariacica - ES.<br>CEP: 29150-015 - CEEFTI Professora Maria Penedo   | CEEFTI Professora Maria Penedo - Rua Trinta e Um de Março, Nº 271, Itacibá, Cariacica - ES.<br>CEP: 29150-015             | Cariacica              | 25 de Maio de 2022  |
| 04   | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Colatina               | Rua Adamastor Salvador, Nº 64 - Centro - Colatina - ES - CEP: 29700-050<br>CEEMTI Conde de Linhares -   | CEEMTI Conde de Linhares - Rua Adamastor Salvador, Nº 64 - Centro - Colatina - ES. CEP 29700-050                          | Colatina               | 01 de Março de 2022 |

**Protocolo 870506**

|    |   |   |  |                         |              |                     |
|----|---|---|--|-------------------------|--------------|---------------------|
| 05 | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Comendadora Jurema Moretz Sohn | Avenida José Alexandre, Nº 713, Centro - Guaçuí - ES. CEP: 29560-000 - SRE Comendadora Jurema Moretz Sohn | CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis - Rodovia Prefeito Norival Couzi - km 96, Morada das Palmeiras - Guaçuí - ES. CEP: 29560-000 | Comendadora Moretz Sohn | Jurema       | 01 de Março de 2022 |
| 06 | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Linhares                       | Rua Capitão José Maria, S/Nº, Bairro Araçá, Linhares - ES. CEP: 29901-455 - SRE Linhares                  | EEEF José de Caldas Brito - Rua Capitão José Maria, S/Nº, Araçá - Linhares - ES. CEP: 29901-455                                  | Linhares                |              | 01 de Março de 2022 |
| 07 | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) Nova Venécia                   | Praça Jones dos Santos Neves, Nº 175, Centro, Nova Venézia - ES. CEP: 29830-000 - SRE Nova Venézia        | EEEFM Alarico José de Lima - Rua do Comércio, S/Nº, Distrito de Guararema, Nova Venézia - ES, CEP: 29842-000                     |                         | Nova Venézia | 01 de Março de 2022 |
| 08 | Núcleo Estadual de Apoio à Inclusão Escolar (NEAPIE) São Mateus                     | Avenida Jones dos Santos Neves, S/Nº, Centro, São Mateus - ES. CEP: 29930-000 - SRE São Mateus            | CEEFMTI Marita Motta Santos - Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, Nº 433, Centro, São Mateus - ES. CEP: 29930-050                   | São Mateus              |              | 01 de Março de 2022 |

**Protocolo 870454****PORTARIA Nº 612-S, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GABRIEL LUIZ SANTOS KACHEL** para exercer a Função Gratificada - FG-4, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de junho de 2022.

Vitória, 13 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 870477****PORTARIA Nº 613-S, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Considerar localizado em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, a servidora **ROSA MARIA AMBROZIO**, MaPB - VI, nº funcional 2733951, vínculos 11, na Secretaria de Estado da Educação, na Assessoria Especial de Gestão Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único, e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no Diário Oficial de 22/11/2013). (Processo nº 2022-900PV).

Vitória, 13 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 870478****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0124/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SE-DU

**Processo Nº:** 2022-WV6TF

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo Nº 2020-09QKF

**Ata de Registro de Preços:** ARP Nº 009/2022 - SEDU - Lote 01

**Contratado:** MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 07.900.357/0001-75

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorífica, para Escolas da Rede Pública Estadual.

**Valor:** R\$ 187.754,30

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Data de Assinatura:** 13/06/2022

**Fonte:** 102

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 870437****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0126/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SE-DU

**Processo Nº:** 2022-V6DW9

**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Contratado:** ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 35.963.479/0001-46

**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) inscrições para capacitação de servidores da SEDU - Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitação e Contratos.

**Valor:** R\$ 119.700,00

**Prazo de Execução:** Período de 20 a 24/06/2022.

**Data de Assinatura:** 13/06/2022